



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164
Disponibilização: 16/08/2021
Publicação: 16/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.307, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Agente de Polícia para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida **post mortem**, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a servidora LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300060206, ocupante do cargo de Agente de Polícia à Classe Especial, em virtude de sua morte ocorrida em na 22 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito do 5º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia (matrícula nº 157586 01 55 2020 4 00010 292 0002992 57), em consonância ao disposto no inciso I do art. 31, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, combinado com o art. 6º do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 22 de setembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018772243** e o código CRC **7A9C49D8**.